

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 21155

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA (AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO E ENFERMARIA PEDIÁTRICA) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA- HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.	CNPJ: 22.008.248/0001-31
	ENDEREÇO: Rua C-38, S/Nº, Qd. 77, Lt. 05, Sala 02, Jardim Boa Esperança, CEP 74.960-057, Aparecida de Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior.
	CPF: 987.747.351-87.
	RG: 2136231 – SSP/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 210/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Supervisão de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 227/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de julho de 2021 e termo final em 01 de julho de 2022, ou até a conclusão do novo processo seletivo, o que ocorrer primeiro.



2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


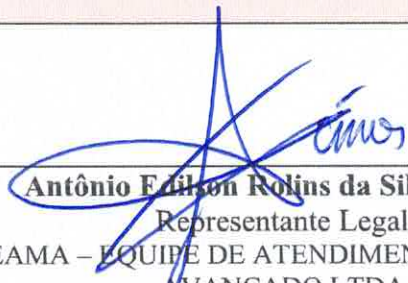
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	 <p>Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior Representante Legal EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA</p>